



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ n° 10.221.760/0001-82

DECRETO MUNICIPAL n° 024/2018.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições legais, em especial o estabelecido no Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão,

RESOLVE:

Art. 1° TORNAR ponto facultativo o expediente nas repartições públicas municipais no dia **29 de março de 2018 (quinta-feira)** em face das celebrações religiosas referentes à Semana Santa.

Art. 2° Tal medida não se aplicará à Secretaria Municipal de Saúde em razão da prestação de serviços essenciais, em especial aqueles de caráter de urgência e emergência, ao serviço de limpeza pública e a Tesouraria.

Art. 3° O presente Decreto torna facultativo, exclusivamente, o expediente em órgãos públicos da Prefeitura Municipal de Trairão, excetuando-se os previstos no art. 2° e, não se aplica à entidades privadas e instituições bancárias.

Art. 4° Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ, EM 26 DE MARÇO DE 2018.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Arlete Baú

Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal n° 002/2018